



Comprovante de Publicação

Nº: **26944**

Data/Hora Veiculação: **12/08/2015 14:26**

Ato: **DECRETO Nº 28.691/2015**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 26.159/2015 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica retificado o Decreto nº 28.159/2015 de 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 21.039/2007 de 21 de setembro de 2007 à Servidora Maria Tereza Alves da Cruz, para o valor de R\$ 1.426,46 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Identificação:

3027/2015

Data Publicação :

13/08/2015

Completo

DECRETO Nº 28.691/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Parecer 7572/15 do Processo nº 808478/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.159/2015 de 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 21.039/2007 de 21 de setembro de 2007 à Servidora Maria Tereza Alves da Cruz, para o valor de R\$ 1.426,46 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.08.12 08:46:32 -0300